

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DESPACHO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria MDIC nº 947, de 20 de janeiro de 2023, autoriza o afastamento do país da servidora NATÁLIA PACHECO RIBEIRO MACHADO, Técnica em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para participar do "Encontro Regional sobre Modernização de Institutos de PI", que ocorrerá em Montevideu, no Uruguai, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024, promovido pelo Instituto Espanhol de Patentes e Marcas (OEPM), com ônus, cujo período de afastamento é de 15 a 21 de dezembro de 2024, já computados os dias de trânsito.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA DE PESSOAL SUFRAMA Nº 207, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições legais subdelegadas pela Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, e nos termos do Processo SEI nº 52710.008955/2024-88, resolve:

DESIGNAR LUZIA BOTELHO DE LIMA, para exercer o encargo de Coordenadora substituta, código FCE 1.10, da Coordenação de Análise de Projetos de Incentivos, da Coordenação-Geral de Análise de Projetos Industriais, da Superintendência Adjunta de Projetos, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, na forma prevista no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 1.519, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO do encargo de substituta do cargo de Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, código CCE 1.15.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.520, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LUCIANA PERES, para exercer o encargo de substituta do cargo de Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, código CCE 1.15, pelo período de 2 a 14 de dezembro de 2024, e nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.525, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 381, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2024, referente à composição do Comitê Gestor do Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos - Programa EquipaDH+, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º
III - Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos:
.....
b) suplente: Wendy Silva de Andrade, matrícula 1340943.
..... "(NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de publicação.

MACAÉ EVARISTO

DESPACHO

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do País o servidor LUCAS SANTIAGO VILELA, Analista Técnico de Políticas Sociais, lotado na Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, para participar da 10ª Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre Corporações Transnacionais e Direitos Humanos, em Genebra, Suíça, no período de 14 a 22 de dezembro de 2024, incluindo trânsito, com ônus. Processo SEI 00135.226194/2024-21.

MACAÉ EVARISTO

DESPACHO

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do País o servidor EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, Coordenador-Geral de Direitos Humanos e Empresas deste Ministério, para participar da 10ª Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental de composição aberta sobre corporações transnacionais e outras empresas com respeito aos Direitos Humanos, em Genebra, Suíça, no período de 14 a 22 de dezembro de 2024, incluindo trânsito, com ônus. Processo SEI 00135.224954/2024-66.

MACAÉ EVARISTO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 467, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência à servidora abaixo indicada para exercer a função de Ordenadora de Despesas, no âmbito da Unidade Gestora 810027 - Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+:

I - Ordenadora de Despesas Interina: Maria Izabel Bezerra de Sá, CPF: XXX.962.528-XX, no período de 14 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 474, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, VINICIUS SOUZA FERNANDES DA SILVA do cargo de Coordenador do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua, da Coordenação-Geral do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua, da Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos deste Ministério, código CCE 1.10, a contar de 19 de novembro de 2024.

JANINE MELLO DOS SANTOS

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.175, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e o Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 1.938, de 24 de outubro de 2023, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23123.000314/2023-16.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos da Comissão até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.176, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e o Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 1.189, de 14 de novembro de 2018, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23123.003016/2017-30.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos da Comissão até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.177, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no parágrafo único do art. 3º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Assistente em Administração
Nome/Nome Social: CANDIDO TIEPO JUNIOR
Matrícula Siape: 1982396
Código da vaga: 866860
Da: Fundação Universidade Federal do ABC
Para: Universidade Federal de Santa Catarina
Processo nº 23000.045191/2024-10
Cargo: Assistente em Administração
Nome/Nome Social: ROBERTO DA SILVA MAURO
Matrícula Siape: 1013108
Código da vaga: 963390
Da: Universidade Federal de Santa Catarina
Para: Fundação Universidade Federal do ABC
Processo nº 23000.045191/2024-10
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.178, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 17, alínea "e", do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Art. 1º Ficam designados CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA e MARCELA FERREIRA PAES FRANÇA, respectivamente como membros titular e suplente, para representarem o Ministério da Educação - MEC no Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, em substituição a Fábio de Medeiros Souza e Fabio Henrique Ibiapina Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.179, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 13, inciso IV, do Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, com redação dada pelo Decreto nº 5.728, de 16 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Ficam designados CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA e MARCELA FERREIRA PAES FRANÇA, para, na qualidade de representantes do Ministério da Educação - MEC, integrarem o Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, como membros titular e suplente, respectivamente, em substituição a Fábio de Medeiros Souza e Fabio Henrique Ibiapina Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 835, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2024, Seção 2, página 12, onde se lê: "Código de vaga: 0824481", leia-se: "Código de vaga: 0212970".

